

Ato da Mesa nº 06/2015

“Dispõe sobre a devolução antecipada de duodécimo que especifica”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do art. 10 do Regimento Interno, RESOLVE realizar a antecipação do duodécimo correspondente a dotação 010318001.1.803 - CONSTRUÇÃO NOVA SEDE ADMINISTRATIVA, em atendimento ao pedido do Ofício Gab. nº 1002/2015 do Poder Executivo, bem como, justificativa ao Processo Administrativo nº 177/2015, em resposta ao Controle Interno, mediante Ofício Gab. nº 362/2015, datado em 19 de novembro de 2015.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se o Plenário.

Cumpra-se.

Joanópolis, 19 de novembro de 2015.

Cristiano Benedito  
Presidente da Câmara

Vanderlei Antonio de Oliveira  
Vice-Presidente

Primo Giovanni Poli Del Vecchio  
Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o Ato da Mesa nº 06/15 foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 19 de novembro de 2015.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena  
Secretária de Administração Legislativa